S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

Projeto de Lei nº 591/XII

"Libertar o país da austeridade permanente, em defesa do estado social, dos salários e das pensões (Oitava alteração à lei n.º 91/2001, de 20 de agosto – Lei de Enquadramento Orçamental) "

Parecer

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo,** aos 19 dias do mês de maio do corrente ano, pelas 12 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativo ao projeto de lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6º da Lei nº 40/96, de 31 de agosto.

Após análise e discussão, a Comissão deliberou, emitir parecer negativo, pois a mesma não apontam medidas alternativas que potenciam o crescimento económico.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal,19 de maio de 2014.

O Relator

Élvio Encarnação